

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso n.º 10061/2018**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, torna-se público, que as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 11393/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 188, de 28 de setembro de 2017, foram devidamente homologadas pelos meus despachos de 15 de maio de 2018 e de 18 de maio de 2018, cujas notificações foram efetuadas a todos os candidatos opositores aos mesmos em conformidade com o disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se, igualmente, público que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (1.ª posição remuneratória, nível 1, correspondente à remuneração de 580,00€), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 2 de julho de 2018, iniciando-se também nesta data os respetivos períodos experimentais de 90 dias, com os seguintes candidatos:

Elsa Cordeiro Damásio, candidata classificada em segundo lugar no procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho — área de Operador de Estações Elevatórias, Tratamento ou Depuradoras, para a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente — Ref.ª A;

Vitor Manuel Carvalho Martins, Jorge Carlos Lopes Ferreira e Carla Susana Caria Santos, candidatas classificadas em primeiro, quinto e sexto lugares, respetivamente, considerando a desistência de candidatos melhor classificados, no procedimento concursal comum para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho — área de Sapador Florestal, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana/Gabinete Técnico Florestal — Ref.ª D; e

Maria Isabel Gaspar Gama e Maria Conceição Ribeiro Gaspar, candidatas classificadas em primeiro e segundo lugares, respetivamente, no procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho — área de Ajudante de Cozinha/Auxiliar de Serviços Gerais, para o Gabinete de Desporto e Juventude.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais em apreço será o mesmo dos respetivos procedimentos concursais.

2 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Diogo Alves Mateus*.

311479704

Aviso n.º 10062/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, torna-se público, que as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns abertos para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, publicitados no aviso n.º 11560/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 189, de 29 de setembro de 2017, foram devidamente homologadas pelos meus despachos de 15 de maio de 2018 e de 18 de maio de 2018, respetivamente, cujas notificações foram efetuadas a todos os candidatos opositores aos mesmos em conformidade com o disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se, igualmente, público que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (1.ª posição remuneratória, nível 5, correspondente à remuneração de 683,13€), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 2

de julho de 2018, iniciando-se também nesta data os respetivos períodos experimentais de 180 dias, com os seguintes candidatos:

Ana Lídia Oliveira Manso, candidata classificada em primeiro lugar no procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho — Departamento Municipal Administrativo e Financeiro/Secção de Contabilidade — Ref.ª A; e

André Guilherme Melo Almeida, candidato classificado em primeiro lugar no procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho — Departamento Municipal Administrativo e Financeiro/Secção de Aprovisionamento e Armazém — Ref.ª B.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais em apreço será o mesmo dos respetivos procedimentos concursais.

2 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Diogo Alves Mateus*, Dr.

311479567

Aviso n.º 10063/2018**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Redinha**

Pedro Filipe Silva Murtinho, Vereador do Pelouro do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada, torna público, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Pombal deliberou, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Pombal datada de 18 de junho de 2018, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Redinha.

Mais torna público, que os elementos que acompanham a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Redinha, identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados na página da internet do Município de Pombal (www.cm-pombal.pt) e no edifício dos Serviços Técnicos Municipais.

3 de julho de 2018. — O Vereador do Pelouro do Ordenamento, *Pedro Filipe Silva Murtinho*, Eng.º

311484378

Aviso n.º 10064/2018**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Louriçal**

Pedro Filipe Silva Murtinho, Vereador do Pelouro do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada, torna público, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Pombal deliberou, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Pombal datada de 18 de junho de 2018, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Louriçal.

Mais torna público, que os elementos que acompanham a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Louriçal, identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados na página da internet do Município de Pombal (www.cm-pombal.pt) e no edifício dos Serviços Técnicos Municipais.

3 de julho de 2018. — O Vereador do Pelouro do Ordenamento, *Pedro Filipe Silva Murtinho*, Eng.º

311484304

Aviso n.º 10065/2018**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Abiúl**

Pedro Filipe Silva Murtinho, Vereador do Pelouro do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada, torna público, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Pombal deliberou, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de Pombal datada de 18 de junho de 2018, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Abiúl.

Mais torna público, que os elementos que acompanham a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Abiúl, identificados no n.º 2 do

artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados na página da internet do Município de Pombal (www.cm-pombal.pt) e no edifício dos Serviços Técnicos Municipais.

3 de julho de 2018. — O Vereador do Pelouro do Ordenamento, *Pedro Filipe Silva Murtinho*, Eng.º

311484167

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 10066/2018

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Pedro Miguel Gomes da Silva, na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Gestão/Gestão Contabilidade, com o vencimento mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), com efeitos a 17 de maio de 2018.

Nos termos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública.

Vogais efetivos: Carlos Venceslau de Oliveira Gomes, Chefe da Unidade Financeira e de Compras Públicas e Catarina Pires Oliveira, Técnico Superior.

Vogais suplentes: José Pedro de Oliveira Carneiro, Chefe da Divisão Sociocultural e Gisela Maria Fernandes de Azevedo Paredes, Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Territorial.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

21 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho*.

311478019

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Declaração de Retificação n.º 522/2018

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2018, foi publicado com inexatidão o aviso n.º 9102/2018, relativo à contratação de diversos trabalhadores.

Assim, onde se lê:

«Magda Marisa Lopes de Oliveira, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Ensino Básico, para desempenho de funções na Divisão de Projetos e Obras Municipais — Secção de Projetos e Planeamento, 2.ª posição remuneratória, nível 15, no valor de 1.201,48 Euros»

deve ler-se:

«Magda Marisa Lopes de Oliveira, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Arquitetura, para desempenho de funções na Divisão de Projetos e Obras Municipais — Secção de Projetos e Planeamento, 2.ª posição remuneratória, nível 15, no valor de 1.201,48 Euros»

Onde se lê:

«Maria Cristina Nunes Fouto, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Desporto, para desempenho de funções na Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto — Serviço de Educação, 2.ª posição remuneratória, nível 15, no valor de 1.201,48 Euros»

deve ler-se:

«Maria Cristina Nunes Fouto, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Ensino Básico, para desempenho de funções na Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto — Serviço de Educação, 2.ª posição remuneratória, nível 15, no valor de 1.201,48 Euros»

4 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

311480002

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 10067/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 16 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional.

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 33.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, no seguimento da autorização proferida pela deliberação n.º 336/18 de 05/06/2018, da Câmara Municipal de Portimão, que se encontra aberto o procedimento concursal comum para ocupação de 16 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional (atividade de Auxiliar de Ação Educativa).

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão e Consultada a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), atribuição conferida ao INA, foi prestada a seguinte informação em 14/06/2018 “não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

2 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

Ainda no âmbito do referido procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, o Município de Portimão consultou a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) na qualidade de Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), tendo a mesma informado que ainda não foi criada, no seu seio, a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias.

3 — Caracterização do posto de trabalho: De acordo com o conteúdo funcional da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme caracterização estabelecida no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

Desenvolve funções em Estabelecimentos de Ensino e Educação. Executa tarefas de apoio e acompanhamento educativo em colaboração com os educadores de infância, designadamente ao nível da programação e realização das atividades das crianças. Desenvolve tarefas no âmbito do apoio à família. Proceda à vigilância das crianças nos recintos e em deslocações ao exterior. Providência a conservação, higiene e boa utilização dos espaços, das instalações, do material e equipamento. Desenvolve e realiza outras atividades para as quais tenha qualificação no âmbito das atividades promovidas pelos Estabelecimentos de Ensino e Educação.

4 — Prazo de validade: Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

5 — Local de Trabalho: Área do Município de Portimão.

6 — Destinatários/candidatos:

6.1 — Nos termos do n.º 3 artigo 30.º da LTFP, o recrutamento para constituição da relação Jurídica de emprego público por tempo indeterminado iniciar-se-á sempre de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

De entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se:

a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) Trabalhadores integrados em outras carreiras.

6.2 — No seguimento da autorização concedida pela deliberação n.º 336/18, de 05/06/2018, da Câmara Municipal de Portimão, podem ainda candidatar-se ao procedimento concursal, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo e candidatos sem vínculo de emprego público.